

# Cartilha vai orientar agentes públicos sobre conduta no período eleitoral

publicado: 19/08/2008 11h46, última modificação: 23/04/2015 11h47

Brasília - O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP) editou uma cartilha para orientar os agentes públicos sobre condutas a serem evitadas durante a eventual participação dos mesmos no processo eleitoral admitida fora do horário de trabalho.

"O ato do agente público é ilícito quando sua ação intervier no processo político-eleitoral, beneficiando partido, coligação ou candidato, de maneira a influenciar a consciência eleitoral do cidadão e , conseqüentemente, interferir no equilíbrio do pleito", adverte o documento.

Veja a matéria:

<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2008/08/14/materia.2008-08-14.9086315153/view>

Para acessar a cartilha:

[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/eleicoes/080000\\_PUB\\_Eleicoes2008\\_cartilha.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/eleicoes/080000_PUB_Eleicoes2008_cartilha.pdf)